

### FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

- **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO: 26/04/2024

Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

3.	3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referencia foi aferido por meio de:					
	( )Média	( )Mediana	(X) Menor Preço ( ) Outra:			
4.	FONTES DE PESQUISA: Foi i	ealizada a pesquisa de p	oreços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 3	1 do		

(x) I - Painel de Preços (<a href="http://paineldeprecos.planejamento.gov.br">http://paineldeprecos.planejamento.gov.br</a>) ou (<a href="https://servicos.tce.sc.gov.br/farol">https://servicos.tce.sc.gov.br/farol</a> externo/index.html) ou (<a href="https://servicos.tce.gov.br/farol">https://servicos.tce.gov.br/farol</a> externo/index.html) ou (<a href="https://servicos.tce.gov.br/farol">https

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa(Endereço Completo e Telefone)	Data/hora deacesso	Preço Unit. (R\$)

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem emmais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
DESLOCAMENTO	ELETRO CAPINZAL	26/04/2024	2.000,00
	18.513.891/0001-45		
SERVIÇOS DE GUINCHO	ELETRO CAPINZAL	26/04/2024	1.900,00
	18.513.891/0001-45		
QUADRO DE COMANDO	ELETRO CAPINZAL	26/04/2024	1.200,00
COMPLETO	18.513.891/0001-45		
BOMBA 4" 1.5 HP 25 EST	ELETRO CAPINZAL	26/04/2024	4.985,56
	18.513.891/0001-45		
DESLOCAMENTO	ASSIMAK REFRIGERAÇÃO	26/04/2024	2.300,00
	21.703.898/0001-34		
SERVIÇOS DE GUINCHO	ASSIMAK REFRIGERAÇÃO	26/04/2024	2.200,00
	21.703.898/0001-34		
QUADRO DE COMANDO	ASSIMAK REFRIGERAÇÃO	26/04/2024	1.500,00
COMPLETO	21.703.898/0001-34		
BOMBA 4" 1.5 HP 25 EST	ASSIMAK REFRIGERAÇÃO	26/04/2024	5.785,00
	21.703.898/0001-34		
DESLOCAMENTO	LAGUNA POÇOS ATESIANOS	26/04/2024	5.100,00
	15.148.200/0001-63		
SERVIÇOS DE GUINCHO	LAGUNA POÇOS ATESIANOS	26/04/2024	5.100,00
	15.148.200/0001-63		



QUADRO DE COMANDO COMPLETO	LAGUNA POÇOS ATESIANOS 15.148.200/0001-63	26/04/2024	870,00
BOMBA 4" 1.5 HP 25 EST	LAGUNA POÇOS ATESIANOS 15.148.200/0001-63	26/04/2024	6.600,00

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

**Obs.** Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
DESLOCAMENTO	UND	2.000,00
SERVIÇOS DE GUINCHO	UND	1.900,00
QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UND	1.200,00
BOMBA 4" 1.5 HP 25 EST	UND	4.985,56

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 3 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: PRÓPRIO

Solicitante: LUANA MAYARA FLORES DA SILVA Cargo: SECRETÁRIA

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA

2. Justificativa da necessidade da contratação: DEVIDO À FALTA DE ÁGUA PARA ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA RESSALTA A URGÊNCIA DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO POÇO ARTESIANO DA INSTITUIÇÃO. NESSE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS É IMPRESCINDÍVEL PARA RESOLVER ESSA SITUAÇÃO EMERGENCIAL. O POÇO ARTESIANO É UMA FONTE VITAL DE ÁGUA PARA A ESCOLA, SENDO ESSENCIAL PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, A HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS. A FALTA DE ÁGUA NÃO SÓ COMPROMETE A OPERACIONALIDADE DIÁRIA DA ESCOLA, MAS TAMBÉM REPRESENTA UM SÉRIO RISCO PARA A SAÚDE E SEGURANÇA DE TODOS OS ENVOLVIDOS.

AO CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, A ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA PODERÁ RESOLVER RAPIDAMENTE OS PROBLEMAS QUE ESTÃO CAUSANDO A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. EM RESUMO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS É UMA MEDIDA URGENTE E NECESSÁRIA PARA RESOLVER A FALTA DE ÁGUA QUE ESTÁ AFETANDO AS ATIVIDADES DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA. AO INVESTIR NA SOLUÇÃO IMEDIATA DESSE PROBLEMA E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO POÇO ARTESIANO, A ESCOLA ESTÁ PROTEGENDO A SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR DE SEUS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.

### 3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	DESLOCAMENTO	SERVIÇO	UND	1
02	SERVIÇOS DE GUINCHO	SERVIÇO	UND	1
03	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	MATERIAL	UND	1
04	BOMBA 4" 1.5 HP 25 EST	MATERIAL	UND	1

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$10.085,56

6. Local de entrega: ESCOLA SANTO ANTÔNIO DE CASA DE PEDRA

7. Indicação do fiscal do contrato: MARIA NEREZI AMARANTE DE MELO

LUANA MAYARA FLORES DA SILVA Data: 29/04/2024 14:43:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretário (a)

Painel, 29 de abril de 2024

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES:81927487900 Dados: 2024.04.2914-51:38-0300

Prefeito

OBSERVAÇÕES:



### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para manutenção do poço artesiano da Escola Santo Antônio de Casa de Pedra devido à falta de água para alimentação e limpeza ressalta a urgência de garantir o pleno funcionamento do poço artesiano da instituição. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de poços artesianos é imprescindível para resolver essa situação emergencial.

### II - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI razão da escolha do contratado;
- VII justificativa de preço;
- VIII autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



### III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 10.085,56 (dez mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

### IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

- 1. Contrato Social;
- 2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3. Regularidade perante à Seguridade Social e ao FGTS;
- 4. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;

A contratada apresentou a documentação solicitada e demostrou estar habilitada quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A seleção do contratado para realizar a manutenção do poço artesiano na Escola Santo Antônio de Casa de Pedra é uma decisão guiada por critérios que visam garantir a eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado. A verificação das certificações e licenças necessárias também foi um dos critérios. Selecionamos um contratado que possui todas as certificações exigidas, garantindo conformidade com as regulamentações pertinentes e assegurando a legalidade e qualidade do serviço prestado.

A disponibilidade e tempo de resposta do contratado foram igualmente ponderados. Escolhemos uma empresa capaz de responder rapidamente a emergências e disponível para realizar manutenções programadas dentro de prazos adequados, minimizando assim o impacto da falta de água nas atividades escolares. Por fim, o compromisso demonstrado pelo contratado com a qualidade e segurança do serviço prestado foi um aspecto determinante. Optamos por uma empresa que evidenciou um compromisso sólido com práticas de trabalho seguras e utilização de materiais adequados, garantindo a segurança dos alunos, funcionários e comunidade em geral.

A empresa escolhida neste processo para realizar a manutenção do poço artesiano na Escola Santo Antônio de Casa de Pedra foi **ELETRO CAPINZAL LTDA, CNPJ: 18.513.891/0001-45** 

### VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Inicialmente, buscamos garantir que a cotação fosse realizada apenas com fornecedores confiáveis e qualificados, que atendessem aos nossos padrões de qualidade e segurança. Esse critério de seleção foi fundamental para garantir que o preço proposto refletisse não apenas a competitividade financeira, mas também a garantia de um serviço de alta qualidade. Em suma, a justificativa do preço proposto pelo contratado para a manutenção do poço artesiano na Escola Santo Antônio de Casa de Pedra foi respaldada por uma cotação realizada exclusivamente com fornecedores, refletindo um processo transparente, criterioso e orientado para garantir a qualidade e eficiência do serviço prestado.

O valor de referência para a aquisição do serviço especificado neste processo é a de menor preço, foi realizada então a análise da pesquisa de preço anexa a este, resultando em um valor total de R\$10.085,56 (dez mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).



Cabe ressaltar que a pesquisa foi realizada diretamente com fornecedores, haja visto a necessidade da prestação deste serviço e ser melhor o contato para que fossem resolvidas as situações pertinentes.

### VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a empresa escolhida neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- Objeto: Contratação de Empresa Especializada para manutenção do Poço Artesiano da Escola Santo Antônio de Casa de Pedra
- Dados do contratado: ELETRO CAPINZAL LTDA, CNPJ: 18.513.891/0001-45
- Valor da contratação: R\$ 10.085,56 (dez mil oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Painel, 29 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente

LUANA MAYARA FLORES DA SILVA
Data: 29/04/2024 14:43:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana Mayara Flores da Silva Secretária de Administração e Finanças



### Eletro Capinzal

CNPJ: 18.513.891/0001-45

Inscrição Estadual: 257133844

Endereço: Rua Antônio Macarini, 289, Bairro: Centro

Tel.: 49 35553160/49 99247688

## ORÇAMENTO <u>MUNICIPIO DE PAINEL</u> <u>ESCOLA</u>

<u>Itens</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Tota</u> l
1	DESLOCAMENTO	R\$2.000,00	R\$2.000,00
2	SERVIÇO DE GUINCHO	R\$1.900,00	R\$1.900,00
3	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	R\$1.200,00	R\$1.200,00
4	Bomba 4" 1.5 HP 25 EST	R\$4.985,56	R\$4.985,56
		R\$10.085,56	

Capinzal, 26 de Abril de 2024



### ORÇAMENTO PREFEITURA DE PAINEL

# ASSIMAK REFRIGERAÇÃO 21.703.898/0001-34 RUA FREI ROGERIO, CENTRO Nº468 CAMPOS NOVOS CEP 89620 000 FONE 3544 3050

Itens	Descrição	Valor	Valor Total
1	DESLOCAMENTO	R\$2.300,00	R\$2.300,00
2	SERVIÇO DE GUINCHO	R\$2.200,00	R\$2.200,00
3	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	R\$1.500,00	R\$1.500,00
4	Bomba 4'' 1.5 HP 25 EST	R\$5.785,00	R\$5.785,00
		R\$11.785,00	

Campos Novos, 26 de Abril de 2024

21 703 898/0001-34

MARCELO ALVES 96167629072

Second Campos Novos SC

## POCOS ARTESIANOS PERFURAÇÕES - LIMPEZA - MANUTENÇÃO (47) 8493-4058 (48) 9966-5958

### SC PERFURAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 15.148.200/0001-63 IE: 252938577 Rua José Calazans , 577 - Bairro: Navegantes

FONE: (48)9.9966-5958 (47)9.8493-4058

		26 de abril de 2024			
Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL				
CPF/			RG:		
Endereço					
Cidade	PAINEL		UF:	SC	
Fone	E	-mail:			
	MANUTENÇÃO	O POÇO T	UBULAR		
<u>Itens</u>	<u>Descrição</u>		<u>Valor</u>	Metros	Valor Total
1	Transporte dos equipamentos				
2	Substituição motobomba				
3	Desmontagem materias poço				
4	Verificação dos materias				
5	Montagem poço				
			Total	•	R\$ 10.200,00
<u>Item</u>	<u>Descrição</u>		<u>Valor</u>	Metros/	Valor Total
9	Bomba 4'' 1.5 HP				R\$ 6.600,00
10	Tubo galvanizado 1"(barra de 6n	n)	R\$	0	R\$
11	Tubo edutor DN40		R\$ 110,00	1	se necessario
12	Tubo edutor DN32		R\$	0	R\$
13	Luva galvanizado 1.1/2		R\$ 25,00	1	se necessario
14	Luva galvanizado 1''		R\$		R\$
15	Curva 1.1/2		R\$ 52,00	1	se necessario
16	Curva 1"		R\$	1	
17	Nipple 1.1/2		R\$ 22,00	1	se necessario
18	Nipple 1"		R\$		
19	Tampa do Poço 6''		R\$ 120,00	1	se necessario
20	Válvula de retenção 1.1/2''		R\$ 280,00	1	se necessario
21	Válvula de retenção 1''		R\$	0	
22	Registro de esfera 1.1/2"		R\$ 255,00	1	se necessario
23	Registro de esfera 1"		R\$	0	
24	Fio PP 3x2,5mm/ 1kv		R\$ 33,00	1	se necessario
25	Fio PP 2x2,5mm/ 1kv		R\$	0	
26	Painel de comando		R\$ 870,00	1	se necessario
27					
			Total	-	R\$ 6.600,00
			<u>Tota</u>	l Geral	R\$ 16.800,00

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003. Emitido em **29/04/2024 10:37:57** (data e hora de Brasília).

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELETRO CAPINZAL LTDA CNPJ nº 18.513.891/0001-45



ADRIANO RIBAS DE MATOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 045.672.399-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.542.507, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO HELT, S/N, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ELETRO CAPINZAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206886939, com sede Antonio Macarini, 289, Centro Capinzal, SC, CEP 89665000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.513.891/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **OUADRO SOCIETÁRIO**

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARIANA RIBAS DE MATOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/02/1995, casada em COMUNHÃO PARCIAL COMERCIANTE, CPF nº 092.631.839-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4929059, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 170, CENTRO, CAPINZAL, SC, CEP 89665000, BRASIL.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ADRIANO RIBAS DE MATOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIANA RIBAS DE MATOS, da seguinte forma: COMPRA E VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

ADRIANO RIBAS DE MATOS, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado.

MARIANA RIBAS DE MATOS, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADRIANO RIBAS DE MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

Req: 81300000915719 Página 1



17/05/2023

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELETRO CAPINZAL LTDA CNPJ nº 18.513.891/0001-45

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAPINZAL -SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAPINZAL -SC, 5 de maio de 2023.

ADRIANO RIBAS DE MATOS

MARIANA RIBAS DE MATOS

Reg: 81300000915719 Página 2



17/05/2023





### **TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ELETRO CAPINZAL LTDA
PROTOCOLO	230012434 - 17/05/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42206886939 CNPJ 18.513.891/0001-45 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 SOB N: 20230012434

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04567239946 - ADRIANO RIBAS DE MATOS - Assinado em 10/05/2023 às 17:29:44

Cpf: 09263183902 - MARIANA RIBAS DE MATOS - Assinado em 17/05/2023 às 10:58:46





Data: 29/04/2024 11h02min

— Número — Validade — 1660 28/07/2024

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
GISLEINE VENITE ROSA RIBAS DE MATOS CNPJ: 18513891000145
Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.
Comprovação Junto à Finalidade
Mensagem
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Código de Controle
CW6YPF0ZSRTNPJU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. https://www.capinzal.sc.gov.br/

Capinzal (SC), 29 de Abril de 2024

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ELETRO CAPINZAL LTDA**CNPJ/CPF: **18.513.891/0001-45** 

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

 Dispositivo Legal:
 Lei nº 3938/66, Art. 154

 Número da certidão:
 240140063486114

 Data de emissão:
 27/02/2024 14:17:42

 Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):
 25/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO CAPINZAL LTDA

CNPJ: 18.513.891/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{\rm o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:26:41 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **DF67.BE4D.E534.D9E9** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO CAPINZAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.513.891/0001-45 Certidão nº: 29505610/2024

Expedição: 29/04/2024, às 10:46:40

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CAPINZAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$  **18.513.891/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

**Imprimir** 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.513.891/0001-45
Razão
Social: ELETRO CAPINZAL LTDA

**Endereço:** RUA ANTONIO MACARINI 289 / CENTRO / CAPINZAL / SC / 89665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2024 a 11/05/2024

**Certificação Número:** 2024041221444514792981

Informação obtida em 29/04/2024 11:04:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br